

DECRETO Nº. 144/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.423 de 20 de dezembro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 743.991,04 (*setecentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e um reais e quarto centavos*), com recursos de excesso de arrecadação, nas dotações que abaixo seguem:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00320 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 43.991,04 (*quarenta e três mil novecentos e noventa e um reais e quatro centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00340 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 400.000,00 (*quatrocentos mil reais*).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0004-2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00730 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0005-2014 - Atividades dos Serviços Rodoviários.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00910 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 00920 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*).

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Projeto/Atividade - 04.122.0011-1017 - Const. da Unidade Mun. de Valorização de Recicláveis - UVR.

Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

Código reduzido - 00253 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 211.116,04 (*duzentos e onze mil cento e dezesseis reais e quatro centavos*).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Projeto/Atividade - 04.122.0004-1020 - Convênio Iluminação Pública - Substituição de Luminárias.

Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

Código reduzido - 01406 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 532.875,00 (*quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 05 de novembro de 2.025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal